



---

Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes

---

## **EDITAL PROEG N.º 19/2023**

### **SELEÇÃO DE NÃO-BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET Engenharia Civil**

O presente Edital dispõe sobre a seleção de 4 (quatro) integrantes para atuar no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil (PET – Engenharia Civil).

#### **1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENGENHARIA CIVIL**

1.1 O Programa de Educação Tutorial – PET é formado por discentes da graduação, sendo 12 (doze) bolsistas e até 6 (seis) não-bolsistas, com tutoria de um docente. O PET objetiva envolver os estudantes que dele participam num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos.

1.2 São objetivos deste Programa:

1.2.1 a melhoria do ensino de graduação;

1.2.2 a formação acadêmica do aluno;

1.2.3 a interdisciplinaridade;

1.2.4 a atuação coletiva;

1.2.5 o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão participar do processo seletivo PET – Engenharia Civil 2023.4:

2.1.1 Alunos do curso de graduação de Engenharia Civil da UFPA.

2.1.2 Alunos que estão cursando a partir do 1º (primeiro) semestre até o 8º (oitavo) semestre do período matutino ou vespertino\*.

2.1.3 Alunos que possuem coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 6 (seis), requisito não aplicado para alunos do primeiro semestre que ainda não possuem CRG.

2.1.4 Alunos com disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

\*Não serão abertas inscrições para alunos do noturno, pois não é possível realizar um planejamento a longo prazo no grupo devido ao fim deste turno no curso.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para ingresso ao grupo PET Engenharia Civil, com possibilidade de recebimento de bolsa em um curto período.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão admitidas do dia 15/09/2023 até o dia 22/09/2023.

4.2 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/4KyPfbEBk74DAXrW6>

4.3 Serão necessários documentos como: Cópia do documento de identidade (RG), Histórico Acadêmico e Atestado de Vínculo. Além disso, será necessário o envio de uma carta de intenção.

4.4 A inscrição será confirmada mediante o recebimento de e-mail de confirmação.

4.5 Dúvidas ou problemas na inscrição deverão ser enviadas ao e-mail [petcivil.ufpa@gmail.com](mailto:petcivil.ufpa@gmail.com).

4.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Não será considerada a inscrição de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas ou que fraudar e/ou falsificar documentação.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil será executado pela responsabilidade do próprio Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil e consistirá em 4 (quatro) etapas, sendo 3 (três) etapas de forma online e 1 (uma) etapa presencial.

5.1.1 1ª Etapa – Inscrição, resposta do questionário e envio da carta de intenção (disponibilizados no mesmo formulário eletrônico mencionado no item 5.2). Essa fase estará aberta durante o período de inscrição descrito no item 5.1. Tem caráter eliminatório.

5.1.2 2ª Etapa – Prova presencial sobre o Estatuto do PET-Civil UFPA, de caráter eliminatório e classificatório. Data: 25/09/2023, ocorrendo uma prova pela manhã e outra de tarde, abrangendo assim candidatos de ambos os turnos.

5.1.3 O candidato que passar para essa etapa receberá um e-mail com a confirmação além do horário e local da prova.

5.1.4 3ª Etapa - Entrevista com os petianos, de caráter classificatório. Data: será agendada, nos dias 28/09/2023 e 29/09/2023, em período em que o candidato não tenha aula.

5.1.5 4ª Etapa - Entrevista com a professora tutora, de caráter eliminatório e classificatório. Data: 04/10/2023, ocorrendo entrevistas pela manhã e à tarde, abrangendo assim os candidatos de ambos os turnos.

5.2 Período de recurso – Os candidatos terão a possibilidade de entrar em contato com o Grupo PET-Civil, via e-mail e pedir recurso quanto a sua avaliação, no período de 09/10/2023 até o dia 11/10/2023.

5.3 O Processo Seletivo para o PET – Engenharia Civil do ano de 2023 será realizado em parte online, utilizando a plataforma Google Meet, e outra parte presencial, ocorrendo na Universidade Federal do Pará, com local específico a ser confirmado via e-mail.

5.4 Poderão ocorrer mudanças nas datas definidas neste edital, sendo responsabilidade do grupo comunicar os candidatos.

5.5 O candidato deverá realizar as etapas online em local silencioso e tranquilo, com a câmera/webcam sempre ligada e se houverem quaisquer problemas de conexão ou infraestrutura deverá comunicar o grupo.

5.6 Na prova presencial é recomendado que o candidato chegue com antecedência, para evitar atraso e impossibilidade de fazer a prova. A tolerância é de 5 (cinco) minutos.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.**

6.1 Estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

6.1.1 Deixar de comparecer ou ultrapassar a tolerância de 5 minutos no horário de qualquer uma das etapas.

6.1.2 Prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso.

6.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

6.2.1 Média geral das notas das entrevistas;

6.2.2 Histórico Escolar.

## **7. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 Os candidatos classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerado o limite de vagas, terão direito a ingressar no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil.

7.2 Após a admissão caberá ao candidato:

7.2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET – Engenharia Civil;

7.2.2 Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;

7.2.3 Manter bom rendimento no curso de graduação;

7.2.4 Contribuir com o processo de formação dos demais discentes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente aqueles que são recém-ingressos na instituição;

7.2.5 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

7.2.6 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET – Engenharia Civil nas publicações e trabalhos apresentados;

7.2.7 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

7.3 O candidato será desligado do PET – Engenharia Civil nos seguintes casos:

7.3.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

7.3.2 Desistência do grupo;

7.3.3 Alunos que acumular 2 (duas) reprovações após ingresso no grupo;

7.3.4 Rendimento escolar insuficiente;

7.3.5 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET – Engenharia Civil ou com o ambiente universitário.

## **8. DAS ADMISSÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que forem publicados.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao concurso que sejam publicados via internet, no endereço eletrônico.

8.3 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

8.4 O resultado do concurso será divulgado via internet, por meio das mídias sociais do grupo.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo próprio PET – Engenharia Civil.